



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 13/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 28 de fevereiro de 2018

Portarias n.º 243 a n.º 309

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga  
Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana  
Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de  
Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na  
Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	5
PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	13
PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	19
PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	24
PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	30



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**ATOS DA REITORIA**

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 243/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA, para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de Contratos, com ônus, no período de 15 de fevereiro a 1.º de março de 2018, em virtude do afastamento do titular ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 244/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de edital referência para o processo seletivo de alunos no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2034/GR, de 28 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 245/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	3.º Interstício	Conceito
Fábio Rodrigues dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1.º/8/2016 a 1.º/2/2018	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 246/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Áurea Luiza Azevedo de Miranda	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	14/3/2017 a 14/3/2018	Excelente
Rodrigo Campos Morais	Técnico em Eletrotécnica	14/3/2017 a 14/3/2018	Excelente

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	10/3/2017 a 10/3/2018	Excelente
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	16/3/2017 a 16/3/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 247/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	Aprovada
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 248/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	4.º Interstício	Conceito
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Técnico de Tecnologia da Informação	1.º/9/2016 a 1.º/3/2018	Excelente

Nome do Servidor	Cargo	3.º Interstício	Conceito
Diana Cris Fernandes	Contador	1.º/8/2016 a	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gomes		1.º/2/2018	
-------	--	------------	--

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 249/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Higino Nascimento de Carvalho	E102	E202	19/9/2016 a 19/3/2018	20/3/2018	23231.000069.2018-52	30h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 250/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no “IV” do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no §1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008. No inciso “I” do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

§ 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23231.000611.2017-96:

LETÍCIA VALE SCRIBEL ZIMMER, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir de 13/5/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 251/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Silvana Menezes da Silva	D203	D303	1.º/9/2016 a 1.º/3/2018	1.º/3/2018	23254.000014.2018-18	60h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 252/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Heitor Hermes de Carvalho Rodrigues



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23229.000717.2017-39

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 6/12/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 253/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor EDUARDO PAIVA SALAZAR, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 2/2/2018, em conformidade com o Processo n.º 23230.000018.2018-31.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 254/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		1.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	1.º/9/2016 a 1.º/3/2018	1.º/3/2018	23229.000050.2018-55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Diana Cris Fernandes Gomes	Contador	E303	E304	1.º/8/2016 a 1.º/2/2018	1.º/2/2018	
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	E202	E203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	E202	E203	16/9/2016 a 16/3/2018	16/3/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 255/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Diana Cris Fernandes Gomes	E304	E404	2/8/2016 a 2/2/2018	2/2/2018	23229.000021.2018-93	-
Maria Rejane Mendes de Sousa	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23229.000028.2018-13	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 256/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, para responder pela Reitoria, nos dias 20 e 21/2/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 81.ª Reunião Ordinária do CONIF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 257/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, em virtude do afastamento do titular JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO, que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 258/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6708, no



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

dia 18 de novembro de 2017, a fim de transladar servidores que acompanharão o processo seletivo vestibular do *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracarái-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**

**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 259/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 20/2/2018, para realizarem visita técnica para averiguação do andamento dos serviços finais do bloco do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái-RR.

- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**

**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 260/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS para responder pela Coordenação de Pesquisa de Preços, com ônus, no período de 19 a 27/2/2018, em virtude do afastamento do titular FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**

**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 261/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 13/2018

Publicado em 28 de fevereiro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a concessão da licença para tratar de interesses particulares do servidor SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação/Gestão Pública, Matrícula SIAPE 1872657, com base no art. 91, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de dois meses a contar de 11/2/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 262/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor GESSIGLAY SILVA CLAUDINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2119693, da função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 9/1/2018.

Art. 2.º Designar a servidora PAULA FILGUEIRAS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2312290, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 9/1/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 263/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora REBECA LOPES SILVA, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE n.º 2270529, da função de Coordenadora de Comunicação Social, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 19/2/2018.

Art. 2.º Designar a servidora BRUNA DIONISIO CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE n.º 1854377, para exercer a função de Coordenadora de Comunicação Social, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 19/2/2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 264/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2251779, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 8/2/2018.

Art. 2.º Designar o servidor EDNALDO GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1615373, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 8/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 265/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 15/2/2018, para participar da 1.ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supracitado em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 266/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os servidores ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR, da função de fiscal titular, e ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, da função de fiscal substituto, do Contrato n.º 32/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com o Processo n.º 23231.000243.2014-33.

Art. 2.º Designar as servidoras ACENILZA FERREIRA DA SILVA, como fiscal titular, e KELLEN SOUZA RODRIGUES, como fiscal substituta, do Contrato n.º 32/2014, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 267/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO da função de fiscal titular do Contrato n.º 13/2016, constante no processo n.º 23231.000315.2016-12, que tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser executada nas áreas internas, externas e esquadrias, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, ferramentas e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Art. 2.º Designar a servidora THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA como fiscal titular do Contrato n.º 13/2016, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 268/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, no dia 19/2/2018, das 13h30min às 17h30min, para participar como



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
ministrante da Oficina “Planejamento e Prática Pedagógica Docente” no Encontro Pedagógico da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima, no *Campus* Murupu.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 269/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ADAIRES CAVALCANTE LIMA, SIAPE n.º 2202270, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, remoção a pedido, a critério da Administração, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Conceder à servidora ILNARA DA SILVA FERREIRA, SIAPE n.º 2202202, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, remoção a pedido, a critério da Administração, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste .

Art. 3º As remoções de que tratam os artigos 1.º e 2.º foram feitas por meio de permuta, conforme o Processo n.º 23482.000214.2017-62.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 270/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o passivo de processos administrativos que necessitam de manifestação jurídica prioritária,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora NATHALIE LIMA MACHADO, a partir do dia 20/2/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
20 a 23/2/2018	26 a 29/3/2018	2017

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 271/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 6707956, do quadro permanente deste IFRR, no período de 19/2 a 20/3/2018, referente ao quinquênio completado em 1989.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 272/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, conforme tabela a seguir:

Servidores	Evento
NADSON CASTRO DOS REIS	Fórum de Extensão (FORPROEXT)
SANDRA GRÜTZMACHER	Fórum dos Dirigentes de Ensino (FDE)
FABIANA LETICIA SBARAINI	Fórum Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FORPOG)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 273/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, sem ônus, no NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS período de 20 a 22/2/2018, em virtude do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
afastamento da titular SANDRA GRÜTZMACHER que participará do Fórum dos Dirigentes de Ensino (FDE), em Brasília-DF.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 274/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período de 20 a 23/2/2018, em virtude do afastamento do titular NADSON CASTRO DOS REIS que participará do Fórum de Extensão (FORPROEXT), em Brasília-DF.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sanda Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIAS DE 20 DE FEVREIRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 275/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1775309, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000225.2017-42,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, VINÍCIUS CARVALHO LIMA, SIAPE 2123068, do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, ALDERICO JOSÉ SANTOS ALMEIDA, SIAPE 1663727, do Instituto Federal do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Maranhão - IFMA, LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, SIAPE 1057089, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 6/2/2018.  
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 276/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor RAILDO BARROS RODRIGUES do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Engenharia de Sistemas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 7/2/2018, em conformidade com Processo n.º 23231.000074.2018-65.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 277/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Eveline de Paula Mendes	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23231.000075.2018-18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 278/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA, SIAPE n.º 2792682, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, a contar de 14/2/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 09/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 279/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Adriene Silva do Nascimento	Assistente em Administração	D308	D309	7/6/2016 a 7/12/2017	7/12/2017	23231.000076.2018-54
Fábio Rodrigues dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	E303	E304	1/8/2016 a 1/2/2018	1/2/2018	23231.000084.2018-09



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 280/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 214/GR, de 6 de fevereiro de 2018, que interrompia e alterava as férias da servidora GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Interromper o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Geórgia Marcelly Gomes Matias	15 a 23/2/2018	16 a 24/11/2018	2018

Leia-se:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Geórgia Marcelly Gomes Matias	15 a 23/2/2018	16 a 24/11/2018	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 281/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Manual de Fiscalização de Contratos no âmbito deste IFRR, com prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Lucélia Santos Muniz
- Maria da Conceição Moraes de Oliveira
- Maria da Natividade Alves de Oliveira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 282/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/2/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Regulamentação do uso do Nome Social no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2172/GR de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 283/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas Administrativas, abaixo relacionadas do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gardênia da Silva Frazão	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	19/9/2016 a 19/3/2018	19/3/2018	23231.0000 85.2018-45
Ilnara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	C202	C203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Larissa Oliveira Lira	Psicólogo	E202	E203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	
-----------------------	-----------	------	------	--------------------------	-----------	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 284/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 16 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Regina Ferreira Lopes	2 a 10/3/2018	5 a 13/3/2018	2017
	5 a 13/4/2018	7 a 15/5/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

### **PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

### **PORTARIA N.º 285/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 16 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO e LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS, no dia 21/2/2018, para realizar orientação pedagógica aos discentes do *Campus* Avançado Bonfim, bem como para a servidora MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS que irá conversar com a Direção Geral sobre a oferta de Cursos Técnicos, no município de Bonfim-RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 286/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIANA LIMA DA SILVA, SIAPE n.º 1815068, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 14/2/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 10/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 287/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora REBECA LOPES SILVA, SIAPE n.º 2270529, ocupante do cargo de Jornalista, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, a contar de 19/2/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 09/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 288/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, a contar de 2/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000360.2016-16.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 289/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, SIAPE n.º 1793579, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotação provisória da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, a contar de 5/2/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000052.2018-03.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 290/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora ANA CATARINA FERREIRA LIMA, SIAPE n.º 2298690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, a contar de 2/2/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000186.2016-54.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 291/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA, SIAPE n.º 2014032, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Avançado Bonfim, no período de 1.º/2 a 30/6/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000050.2017-25.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 292/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor ANTÔNIO HERNANDES COSTA SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Mat. SIAPE 1625194, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23229.000702.2017-71.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 293/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor GESSIGLAY SILVA CLAUDINO, SIAPE n.º 2119693, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotação provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 9/1 a 31/12/2018, em conformidade com o Processo n.º 23254.000005.2018-93.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 294/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Greg Silvério Gondim Sales	Auxiliar de Biblioteca	C202	C203	10/9/2016 a 10/3/2018	10/3/2018	23231.00009 2.2018-47

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 295/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 26/2 a 2/3/2018, para participar do Curso de Capacitação Innovation Management Profissional, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 296/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23254.000016.2018-73.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 8/2/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 297/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 1.º/2 a 31/5/2018, e prorrogação no período de 1.º/6 a 30/7/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIA N.º 298/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 256/GR, de 2018, de 16 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES

- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 256/GR/2018**

**PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 299/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 1728557, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º/3 a 1.º/5/2018, referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000041.2018-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 300/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Michele Fabrício de Souza	D306	D406	22/1/2015 a 22/7/2016	15/2/2018	23229.000036.2018-51

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 301/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor REGINALDO SILVA BELTRAMI do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 31/1 a 4/2/2018, e prorrogação no período de 5/2 a 19/2/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 302/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor REGINALDO SILVA BELTRAMI, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente. em conformidade com o Processo n.º 23229.000045.2018-42

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 1.º/2/2018 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 303/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor DANIEL DIAS RODRIGUES do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 9/2 a 13/2/2018, e prorrogação no período de 14/2 a 28/2/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º. 8.737, de 3 de maio de 2016., respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000089.2018-23.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 304/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor DANIEL DIAS RODRIGUES, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8.112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000088.2018-89.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 15/2/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 305/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Taynan Mesquita dos Anjos	1.º a 30/3/2018	5 a 16/3/2018 2 a 19/7/18	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 306/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar a servidora ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE n.º 1792830, da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Designar a servidora NATALIA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 2147427, para exercer a função de Coordenadora de Apoio ao Ensino, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, a contar de 19 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 307/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23231.000095.2018-81.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 19/2/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 308/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Ana Cláudia de Oliveira Lopes



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23231.000093.2018-91

Classe D “III Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir de 8/2/2018, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 309/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 23/2/2018, para resolver questões administrativas na Reitoria do IFRR, na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRICIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 23/2/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**